



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal – Proteção de dados

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, em reunião ordinária de 28 de outubro do corrente ano (item 2), ao abrigo da norma habilitante prevista na alínea c), parte final, do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, deliberou delegar no presidente da câmara municipal, com a faculdade de subdelegação em quaisquer dos vereadores, a competência para designar o encarregado da proteção de dados, caso se venha a mostrar necessário proceder à sua substituição.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 2 de novembro de 2021

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*